

1º TERMO DE ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 20/SMADS/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 6024.2022/0000577-0

PREGÃO nº 17/SMADS/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMADS

CONTRATADA: AR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI-ME

Aos **dezessete dias do mês de agosto do** ano dois mil e vinte e três, no Gabinete da Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS, situado na Rua Líbero Badaró, 425 – 35º andar – Centro - São Paulo, CNPJ nº 60.269.453/0001-40, de um lado a **Prefeitura do Município de São Paulo** através da **Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social**, neste ato representada pelo **Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Sr. CARLOS BEZERRA JUNIOR**, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **AR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI ME**, CNPJ nº 18.710.690/0001-38 com sede na Rua Seiro Nakamura, 21, bairro Xaxim, CEP 81710-200, Curitiba-PR, telefone (41)3203-9815 / 98739-2651 e-mail arcomercio3@gmail.com, vencedora e adjudicatária do PREGÃO supra referido, por seu representante legal, **Sr. Ademilson Rogério Gonçalves**, R.G. 4.640.566-8, C.P.F.:647.863.909-68, doravante denominada simplesmente **DETENTORA**, resolvem firmar o presente instrumento de acordo com os termos do despacho publicado no D.O.C. de 18/08/2023, objetivando registrar o preço do produto discriminado na cláusula primeira, em conformidade com o ajustado a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência da ATA nº20/SMADS/2022 pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 01/09/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica reajustado o valor unitário para o item Forno Micro-ondas Elétrico para R\$ 706,50.



CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições anteriormente ajustadas e integrantes do instrumento ora aditado, desde que não colidam com o presente.

E, para firmeza e validade do presente e do que ficou estipulado, lavrou-se o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor, ante as testemunhas a seguir identificadas.


CARLOS BEZERRA JUNIOR
Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social


ADEMILSON ROGÉRIO GONÇALVES
AR Comercio de Equipamentos – Eireli-ME

Testemunhas:


828.564-3


9223495